



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Lei nº 728/2012

“Altera o Anexo II integrante da Lei nº 612, de 30/9/2005, na coluna “salário dos cargos (R\$)” e na linha referente ao cargo ou emprego de “Auxiliar de Enfermagem” e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprovou, e Eu Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No Anexo II, “DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HIGIENE E AÇÃO SOCIAL, VAGAS E SALÁRIOS”, integrante da Lei nº 612, de 30/9/2005, na coluna “salário dos cargos (R\$)” e na linha referente ao cargo ou emprego de “Auxiliar de Enfermagem”, fica definido que o valor a vigor a partir desta Lei é de R\$ 941,31 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02/04/2012.

Willfried Saar
Prefeito Municipal